



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMS/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. VANILDA MARIA IRINEU, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de a locação do imóvel situado na Rua Vinte e Dois, n.º 73, Loteamento Ilha – Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, destinada ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi, , deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 062/FMS/2021, Dispensa n.º 005/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinhã, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20 , doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. VANILDA MARIA IRINEU**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.108.503- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 357.337.214-72, residente e domiciliada na Rua José Carlos da Silva, n.º 73, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 622/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **18 de Março de 2022**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**.

Considerando que o Contrato n.º 006/FMS/2021, celebrado em 25 de março de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 25 de março de 2022 no valor inicial e atual de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **25 de março de 2023**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho 697/2022, datada de 18 de março de 2022, no valor de R\$ 48.573,42 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 5.279,72 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) **totalizando um valor Contratual de R\$ 63.356,64** (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Devendo ser complementado posteriormente, durante a vigência contratual para atingir o valor total da presente prorrogação.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 006/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)..



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 006/FMS/2021, notadamente ante Comunicação Interna nº 622/2022, datada de **18 de março de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de março de 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 63.356,64 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de março de 2022.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADOR: VANILDA MARIA IRINEU</b>  Vanilda Maria Irineu
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Jurídica PMCSA - Mat. 22015	<b>TESTEMUNHA:</b> Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22015 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): Lucineide Maria de Cuba 027.023.104-86

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 006/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **Termo Aditivo ao CT nº 006/FMS/2021, Processo Administrativo nº 062/2021, Dispensa nº 005/FMS/2021, Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de março de 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 63.356,64 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Locadora**: **VANILDA MARIA IRINEU**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.108.503- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 357.337.214-72, residente e domiciliada na Rua José Carlos da Silva, nº 73, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total**: R\$63.356,64, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de março de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**594ECC3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2022. Edição 3086  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>